**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

# EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME PARA CANDIDATA DA 1ª TURMA – VAGAS RESERVADAS A NEGROS

**(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022-RETIFICADO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME PARA CANDIDATO DA 1ª TURMA – VAGAS RESERVADAS A NEGROS (EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL),** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme a CI/PMES/DE/DIVISÃO DE ENSINO/Nº 132/2025 (E-Docs 2025-3R5DCX) e CI/PMES/APMES/DA/ESFAP Nº 148/2025 (E-Docs 2025-893MC7), **DESLIGO,** em cumprimento à decisão judicial, a candidata abaixo relacionada, matriculada no Curso de Formação de Soldado Combatente - 1ª Turma do Concurso CFSD COMB/2022 (Vagas Reservadas a Negros), do concurso regido pelo Edital de Abertura nº 001/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado:

| Nome | Inscrição | Processo | A Contar de |
|---|---|---|---|
| LUDMILA ALMIEDA ASSUNÇÃO OLIVEIRA | 8720031062 | 5028883-92.2023.8.08.0024 AI 5012953-09.2023.8.08.0000 AI 5014675-78.2023.8.08.0000 | 23/06/2025 |

**Art. 2º** Em consequência do desligamento da candidata acima citada, conforme CI/PMES/DE/DIVISÃO DE ENSINO/Nº 132-2025 (E-Docs 2025-3R5DCX) e CI/PMES/APMES/DA/ESFAP Nº 148/2025 (E-Docs 2025-893MC7), a candidata fica **ELIMINADA** do certame.

**Art. 3º** Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 08 de julho de 2025.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM**
Comandante-Geral da PMES

2025-6PSMBV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 21:09 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DOUGLAS CAUS**
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 07/07/2025 21:09:03 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/07/2025 21:09:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6PSMBV